



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

DECRETO Nº. 031/2020, DE 03 DEZEMBRO DE 2020.

“Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 47.649,92 (Quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) para Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64, arts. 41, 42 e 43 e Leis Municipais nºs 322/19 (LDO) e 330/19 (LOA).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 06 de 21 de Março de 2020 que decreta medidas de emergência de saúde pública tendo em vista o enfrentamento à ameaça de propagação do novo coronavírus classificado como pandemia e o Decreto nº 08 de 02 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no município de São JOÃO DA Canabrava - PI, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19 (novo coronavírus) e suas repercussões nas finanças públicas;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 47.649,92 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), ao orçamento vigente para ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
Órgão/U.O: 020900 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Atividade: 13.392.0012.2815 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19	
Fonte: 990 – Outras vinculações de transferências	
Natureza da Despesa	
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. e Outros	R\$ 47.649,92
TOTAL	R\$ 47.649,92

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de São João da Canabrava, Estado do Piauí, em 03 de Dezembro de 2020.

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal